

**EDITAL N°165, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°128, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 128/2021 - PROGEPE/IFPR, publicado no DOU de 09/08/2021, Seção 3, p.49, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PARANAGUÁ, área DESENVOLVIMENTO WEB, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **09/08/2021 a 20/08/2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**LEIA-SE:**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **31/08/2021 a 15/09/2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Campus Paranaguá	<a href="#">Formulário de Inscrição</a> E-mail para contato: pss.paranagua@ifpr.edu.br Site: <a href="https://paranagua.ifpr.edu.br/">https://paranagua.ifpr.edu.br/</a>	Das 9h00 do dia 09/08/2021 até às 17h00 do dia 20/08/2021

**LEIA-SE:**

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Campus Paranaguá	<a href="#">Formulário de Inscrição</a> E-mail para contato: pss.paranagua@ifpr.edu.br Site: <a href="https://paranagua.ifpr.edu.br/">https://paranagua.ifpr.edu.br/</a>	Das 9h00 do dia 31/08/2021 até às 17h00 do dia 15/09/2021

**ONDE SE LÊ:**

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de **09/08/2021 a 13/08/2021**.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://paranagua.ifpr.edu.br/>, até o dia **16/08/2021**.

**LEIA-SE:**

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de **31/08/2021 a 08/09/2021**.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://paranagua.ifpr.edu.br/>, até o dia **10/09/2021**.

**ONDE SE LÊ:**

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às **09h00 do dia 31/08/2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.paranagua@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

**LEIA-SE:**

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às **09h00 do dia 28/09/2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.paranagua@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

**ONDE SE LÊ:**

5.4 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do *campus* de interesse.

<b>CAMPUS Paranaguá</b>	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Sorteio do Ponto	30/08/2021
Início da Prova Didática	01/09/2021

\*Juntamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

**LEIA-SE:**

5.4 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do *campus* de interesse.

<b>CAMPUS Paranaguá</b>	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Sorteio do Ponto	27/09/2021
Início da Prova Didática	29/09/2021

\*Juntamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II AO EDITAL Nº 128/2021 – PROGEPE – IFPR  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>Área de conhecimento:</b> Desenvolvimento de Software
<b>Campus:</b> PARANAGUÁ
1. Desenvolvimento Web - Front-End
2. Desenvolvimento Web - Back-End
3. Desenvolvimento Web - Integração com Banco de Dados
4. Desenvolvimento de Software com Metodologias Ágeis
5. Processo de Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis
6. Frameworks para Desenvolvimento Web e Mobile
7. Segurança em Desenvolvimento Web e Mobile

**LEIA-SE:**

**ANEXO II AO EDITAL Nº 128/2021 – PROGEPE – IFPR  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>Área de conhecimento:</b> Desenvolvimento de Software
<b>Campus:</b> PARANAGUÁ
1. Programação Orientada à Objetos
2. Metodologias Ágeis para Modelagem de Sistemas
3. Desenvolvimento de Sistemas WEB
4. Desenvolvimento de Sistemas MOBILE
5. Sistemas Operacionais

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MELLO BONILAURE, Pro-Reitor(a)**, em 27/08/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1359730** e o código CRC **12AE5157**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/REITORIA-PROGEPE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil